



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Exmo.(a) Senhor(a)

Ofício Circ.
29/2024

Data
26/11/2024

Assunto: SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
- ORDEM DO DIA

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informo V. Ex.ª que a sessão ordinária da Assembleia Municipal convocada para o próximo dia 29 (sexta-feira), pelas 20h30min a realizar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, tem a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Período de antes da ordem do dia;

2 – Período da ordem do dia;

2.1 – Aprovação da ata da sessão ordinária do mês de setembro de 2024;

2.2 – Apreciação da Atividade Municipal e Situação Financeira;

2.3 – Informação de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de novembro de dois mil e vinte e quatro – Tomada de conhecimento;

2.4 – Informação nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro – Alerta precoce de desvios do Município à data de 12 de novembro de 2024 – Tomada de conhecimento;

2.5 – Relatório do Auditor Externo sobre a situação económica e financeira do Município de Freixo de Espada à Cinta referente ao 1.º semestre de 2024 – Tomada de conhecimento;



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2.6 – Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal – Proposta – Discussão - Votação;

2.7 – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025 – Proposta – Discussão – Votação;

2.8 – Definição da Taxa Municipal de Direitos de Passagem a cobrar no exercício económico de 2025 – Proposta – Discussão – Votação;

2.9 – Definição da Participação do IRS a cobrar no exercício económico de 2025 – Proposta – Discussão – Votação;

2.10 – Definição da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis a cobrar no exercício económico de 2025 – Proposta – Discussão – Votação;

2.11 – Definição da Derrama a cobrar no exercício económico de 2025 – Proposta – Discussão – Votação;

2.12 – Designação de Membros para a Comissão Alargada da CPCJ – Proposta – Discussão – Votação.

----- Nesta conformidade e de acordo com o n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeto a V. Ex.^a a restante documentação, que se junta à anteriormente enviada referente aos pontos 2.1 e 2.5 até ao 2.11, disponibilizada aquando do envio da convocatória.

**O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**


MIGUEL ÂNGELO ALVES GATA